



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.668

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 600.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Divisão de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4202	Manut. das Ativ. da Presidência, Administração e Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (2004)	170.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes (2006)	80.000,00
	04 Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
03.13	ESGOTO E RESÍDUOS	
03.13.01	Estoto e Resíduos	
03.13.01.17.512.3002.4208	Manutenção das Atividades de Coleta, e Tratamento de Esgoto	
3.3.90.30	Material de Consumo (2029)	350.000,00
	04 Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	600.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8668
FOI PUBLICADA(O) em 29/06/22
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
(JORNAL Oficial)